



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2.658 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024
(AMPLIA NÚMERO DE VAGA DOS CONCURSOS PÚBLICOS QUE ESPECIFICA)

Silvana Marcia Perin Campbell Penna, Prefeita Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de um diretor de unidade educacional e havendo Concurso Público vigente para referido emprego

RESOLVE

ARTIGO 1º) Ampliar uma (01) vaga para o emprego público de Diretor de Unidade Educacional para o Concurso Público 02/2022.

Parágrafo único - A vaga a que se refere o *caput* do presente artigo será preenchida por candidatos aprovados em todas as fases, observada a ordem de classificação e o prazo de validade desse Concurso Público.

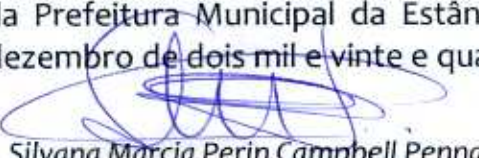
ARTIGO 2º) O presente decreto entrará na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 16 de dezembro de 2024.


Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.


Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal